PORTARIA N.º 0482, de 30 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1° - CONCEDER, com amparo no art. 30, da Lei nº. 8.352/02, 10% (dez por cento), calculado sobre o vencimento base, de INCENTIVO POR PRODUÇÃO CIENTÍFICA aos docentes abaixo relacionados:

LUPUS	DOCENTE	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO
904132	Christiane Freitas Luna	72.344381-8	DSI/JQ	05/11/2016 a 20/09/2018
904135	Hector Luiz Rodrigues Munaro	72.372245-8	DSI/JQ	02/03/2017 a
	Francisco Xavier Paranhos			01/12/2018 02/01/2017 a
904139	Coelho Simões	72.447186-4	DSI/JQ	01/01/2018
904136	Sumaya Medeiros Botelho	72.417336-9	DSI/JQ	02/03/2017 a 01/03/2018
906458	Marizete Argolo Teixeira	72.288613-6	DSII/JQ	02/10/2016 a 01/07/2017
907173	Polianna Alves Andrade Rios	72.433781-6	DSII/JQ	11/09/2016 a 01/06/2017
903598	Ademir de Jesus Silva Júnior	72.524953-7	DCEN/ITA	02/01/2017 a 25/07/2018
903809	Robério Rodrigues Silva	72.426994-0	DCEN/ITA	09/12/2016 a 01/11/2018
903981	Roberto Claudino Ferreira	72.502504-8	DCEN/ITA	01/09/2016 a 31/08/2018
907891	Jorge Viana Santos	72.001544-6	DELL/VC	31/12/2016 a 01/01/2018

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS REITOR